

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS

Rua Senador Dantas 117 sala 218 Centro Rio de Janeiro RJ
Cep 20031-911 Tel/Fax 2240-0687 e 2240-1289
CNPJ 29.102.761/0001-36

CIRCULAR-04/15

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2015.

Prezados senhores proprietários e locatários do Edifício Santos Vahlis.

O Condomínio faz, regularmente, vistoria para corrigir eventuais gotejamentos dos aparelhos de ar condicionado das salas e apartamentos.

Algumas vezes, são feitos pedidos de reparos através das Ordens de Serviço – O.S., tanto pelo responsável pelo aparelho de ar condicionado, quanto por ocupante de unidade localizada abaixo, incomodado com o gotejamento em sua janela.

Sempre que solicitado, o condomínio fornece, sem nenhum custo adicional, a instalação de uma mangueira com um recipiente para a coleta da água. Outra solução oferecida é a instalação de uma mangueira desde o aparelho de ar condicionado até o ralo localizado no banheiro.

Acontece que, apesar de nossos esforços, fomos notificados pela Prefeitura que gotejamento proveniente de aparelho de ar condicionado sujeita o condomínio às multas previstas na Lei 2.749/1999.

Portanto, solicitamos a colaboração de todos no sentido de permitir a instalação da mangueira e que, uma vez instalada, não seja retirada pelo ocupante da unidade.

Finalmente, queremos alertá-los que, caso solicitados, informaremos à Fiscalização da Prefeitura quais são as unidades que estão causando os gotejamentos.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,



Eros Pedrozo - Síndico



Arnaldo M. Lage - Administrador